



# Boletim das Trabalhadoras Domésticas

Ano I - Edição nº II - Maio/2014

## OIT divulga informe mundial sobre o trabalho doméstico

**A** Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgou o primeiro informe mundial sobre o trabalho doméstico no mundo. Com estatísticas sobre os trabalhadores e trabalhadoras domésticas em níveis mundiais e regionais, o documento traz informações sobre a proteção jurídica a que a categoria está submetida.

Segundo a OIT, em 2010 existiam 52,6 milhões de trabalhadores domésticos no mundo e mais de 80% eram mulheres.

Entre os problemas mais comuns enfrentados pela categoria estão longas jornadas de trabalho, baixos salários, pouca cobertura de seguridade social, pouco tempo livre, não cumprimento dos direitos trabalhistas, abuso moral e sexual, violência física e legislações laborais insuficientes ou discriminatórias que oferecem pouca proteção.

Além disso, o documento destaca que apenas 10% dos trabalhadores domésticos tem os mesmos direitos dos demais trabalhadores e 29% estão completamente excluídos da legislação trabalhista dos países.

### **Jornada de trabalho**

Sobre a jornada de trabalho, o informe relata que diversos países não preveem um limite de horas semanais e para 45% sequer prevê o descanso semanal. O documento cita que na América Latina e na África existe países que estão aumentando as medidas de proteção mínima, mas países do Oriente Médio e Ásia

ainda tem muito que fazer para equiparar os direitos.

### **Salários**

Outro grande problema é a exploração e os baixos salários devido à pouca valorização do trabalho doméstico tanto da sociedade quanto dos governantes, o que dificulta a negociação por parte dos sindicatos da categoria. Por estas razões, o relatório deixa claro a necessidade dos governos adotarem medidas e legislações que fixem salários mínimos para as domésticas, impedindo a exploração.

Ao todo, 5,9% dos trabalhadores domésticos recebem menos que um salário mínimo e muitos ainda sofrem com o desconto de moradia e alimentação de seus salários quando moram com seus empregadores.

### **Mulheres e licença-maternidade**

Devido ao alto número de mulheres que prestam o trabalho doméstico, a OIT defende ser importante a adoção da proteção da maternidade. Hoje, 1/3 não tem direito à licença-maternidade e nem ao salário-maternidade.

Por último, o documento recomenda aos países seguirem a Convenção 189 da OIT e a Recomendação 201, que trata da equiparação dos direitos das trabalhadoras domésticas. Para isso, a OIT afirma a necessidade de aprovar leis inclusivas e que ampliem a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

## 27 de abril - Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica



**A** Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT reitera a data de 27 de abril – Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica como um dia de luta e reflexão pelos direitos e valorização do trabalho doméstico.

A secretária nacional de promoção da igualdade racial da Contracs, a doméstica Maria Regina Teodoro destaca que o dia é uma data comemorativa às trabalhadoras que dedicam sua vida para cuidar do outro e do bem estar dele. “É importante ter um dia para que as trabalhadoras/es pudessem comemorar e se valorizar enquanto profissional. O dia marca o reconhecimento à nossa profissão.”

Neste sentido, Regina destaca que em alguns municípios e estados já existe a celebração da data como o dia municipal da trabalhadora doméstica. “É a prova de que a organização está se fazendo visível.” destacou.

Apesar da celebração em nome da data, a dirigente lembra que ainda falta equiparar os direitos para garantir a sonhada valorização do trabalho e do trabalhador doméstico.

A categoria conquistou a equiparação de alguns direitos como a fixação da jornada de trabalho; a obrigatoriedade do pagamento de horas extras; o descanso durante a jornada de trabalho e o reconhecimento de eventuais convenções e acordos coletivos de trabalho, mas ainda é preciso enfrentar problemas inerentes à categoria. Entre eles, destaca-se o baixo nível de escolaridade, a falta de qualificação adequada e permanente e a garantia ao FGTS como os demais trabalhadores.

Para que a data possa ser sempre celebrada, a Contracs luta pela equiparação e efetivação dos direitos das trabalhadoras domésticas e pela regularização dos sindicatos como forma legítima e importante de pressão, negociação e garantia de direitos.

Nesta data, a Contracs parabeniza a todos os trabalhadores e trabalhadoras domésticas pela sua luta incansável na busca de garantia de direitos e coloca-se como uma organização de luta e reivindicação que atua de forma conjunta sem esmorecer.

## Comissão mista da Câmara analisa regulamentação de direitos do empregado doméstico

**E**m abril, o projeto de regulamentação dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas passou pelo Plenário da Câmara e retornou para análise da comissão mista, presidida por Romero Jucá.

Apresentada antes do dia da trabalhadora doméstica ao Plenário da Câmara, a proposta recebeu 50 emendas, sendo que as emendas 5 a 8 foram retiradas pelo autor.

Com as emendas, o texto retornou para análise da Comissão Mista, que ainda não se manifestou.

### Emendas

Entre as emendas apresentadas, a maioria defende os interesses do patronato. No entanto, Assis Melo apresentou propostas favoráveis à categoria assim como Benedita da Silva, que mais uma vez se mostrou intransigente na defesa dos direitos das trabalhadoras domésticas e, portanto, apresentou uma proposta de emenda global para regulamentar os direitos de forma a garantir a efetiva equiparação de direitos.

Por enquanto, a Comissão Mista estuda as emendas apresentadas para anunciar quais serão incorporadas ao PLP 302/2013. O texto ainda retorna para avaliação do Senado e, depois, para sanção presidencial.